



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2024

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO NO 1º GRAU

1) Nº do PAD: 7481/2024

2) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE	UNIDADE
Dra. Carla Melissa Tria (Presidente da CPEAMS/1º GRAU)	Juíza da 174ª Zona Eleitoral
Dra. Ana Paula Menon Loureiro Pianaro Angel	Juíza de 29ª Zona Eleitoral de Imbituva
Juarez de Oliveira – Saiu da comissão em outubro/2024, tendo em vista que tomou posse em outro Tribunal.	Núcleo de Integridade e Plano de Continuidade de Negócios
Ingrid Louise Fernandes e Silva	Colaboradora terceirizada
Kariene Gomes Gordo Stecca	Seção de Autuação e Distribuição
Michele Martins Burda Castilho Simioni	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
Nilton Luiz Drabeski Dudziak	Cartório da 176ª Zona Eleitoral de Curitiba
Sinter Maiki de Constantino Machado Santana	Seção de Segurança Institucional e Segurança
Sueli Aparecida de Oliveira Bissi	Cartório da 031ª Zona Eleitoral de Campo Mourão

3) REUNIÕES REALIZADAS

1ª Reunião Ordinária Data: 22/03/2024 às 14h

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

Reunião conjunta com a Comissão de 2º GRAU

1. Elaborada a Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral, Assédio Sexual e à Discriminação do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), incluindo as tratativas iniciais para a organização da “Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação”, com planejamento das respectivas ações.
2. Realizado o lançamento oficial da Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral, Assédio Sexual e à Discriminação do TRE-PR, bem como a promoção da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

2ª Reunião Data: 22/03/2024 às 16h

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Realizadas tratativas com as seções do Tribunal que auxiliaram na elaboração da Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral, Assédio Sexual e à Discriminação do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), bem como alinhamento com o Cerimonial sobre a “Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação”.
2. Realizado o lançamento oficial da Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral, Assédio Sexual e à Discriminação do TRE-PR, bem como a promoção da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação.

3ª Reunião Data: 18/06/2024

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Definido protocolo a ser seguido internamente pela comissão nos atendimentos, denúncias ou reclamações.
2. Realizadas atualizações sobre o Webinário do CNJ.
3. Formalizado pedido de link para a Comissão na Intranet.
4. Feita avaliação do evento “Semana de Combate ao Assédio e Discriminação”.
5. Resultados alcançados:

Os atendimentos no âmbito da Comissão de Primeiro Grau passaram a seguir um padrão definido, estabelecendo, entre outras diretrizes, que cada atendimento será realizado por dois membros da comissão, conforme escala mensal de plantão para o recebimento de denúncias. Além disso, o denunciante será consultado, já no primeiro acolhimento, sobre o seu interesse na participação da SECGP no procedimento.

Foram promovidas atualizações na composição da comissão e implantado um link permanente na intranet dedicado ao Combate ao Assédio e à Discriminação. Esse espaço contém, além da versão digital da Cartilha de Combate ao Assédio e à Discriminação deste Tribunal, informações detalhadas sobre os canais de denúncia e demais orientações pertinentes.

4ª Reunião Data: 10/12/2024

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Apresentado resumo das Oficinas: Encontro de Comissões em Brasília, com exposição das boas práticas adotadas por outros tribunais.
2. Iniciadas as discussões sobre a organização da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, com a apresentação de ideias e propostas. Estabelecido que cada membro poderá sugerir um tema e um palestrante, dando início ao planejamento do evento a partir de janeiro de 2025.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

4) OBSERVAÇÕES GERAIS:

5) CONCLUSÃO:

Concluídos os trabalhos, eu, Carla Melissa Martins Tria, Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 1º Grau do TRE/PR, minutei o presente relatório, que será publicado na Internet/Intranet deste Tribunal.